

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Criado pela Lei Municipal 1.790 de 27/09/1996 – Rua Doutor Euclides Zanini Caldas, n.º 73 – Centro – Pitangueiras/SP – CPE 14.750-000 – Telefone: (16) 3952-3932 / e-mail cmas.pitangueiras@gmail.com

Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada dia 24 de setembro de 2019 na Prefeitura Municipal de Pitangueiras, com início às 14h00min, como primeira chamada

verificado que não havia quórum de maioria absoluta para instalação da reunião tendo em vista a presença dos seguintes conselheiros: Luís Fernando Zago, Jéssica Sisdelli, Caroline Roque, Elton Fatareli, e a Suplente Aline Borges. A lista de presença é parte integrante desta. Instaurada a segunda chamada às 14h15min, foi apregoada às partes, não havendo modificação no quadro de presentes, foi instaurada a reunião pelo Conselheiro Luís Fernando Zago, presidente, tendo como pauta: Item I – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior e justificativa de faltas: A ata da sétima reunião ordinária foi lida e aprovada sem ressalvas. A Conselheira Júlia Camargo justificou sua ausência por escrito no aplicativo de conversas Whatsapp, sendo representado seu seguimento pela sua suplente Aline Borges. A Sra. Maria de Lourdes justificou sua ausência por escrito no aplicativo de conversas Whatsapp por motivo pessoal e os demais conselheiros não justificaram suas ausências. II – Leitura e aprovação da pauta desta sessão: A pauta da reunião ordinária foi lida e aprovada sem ressalvas. Item III – Leitura e aprovação do novo Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social: Luís Fernando Zago dá início perguntando se os presentes apreciaram o texto do projeto do decreto e se teria alguma objeção quanto aos itens ali dispostos ou sugestão de inclusão normativa para aprimoramento do mesmo para o segmento do regimento interno. Elton indaga sobre a quantidade de representantes para a mesa, perguntando ainda sobre o segmento do idoso por ser um departamento público. Aline Borges toma a palavra justificando que tal assunto é antigo, pois na formação do Conselho o ideal seria a participação dos idosos da cidade para debates e sugestões de melhoria, como por exemplo, da pessoa com deficiência e associações de bairro para assim identificar as necessidades e demandas de atendimento, ressaltando ainda a importância da participação da comunidade nos Conselhos. Todos concordaram. O Projeto do Novo Regimento será encaminhado para edição de Decreto pelo poder executivo, somente após edição e publicação de nova

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Criado pela Lei Municipal 1.790 de 27/09/1996 – Rua Doutor Euclides Zanini Caldas, n.º. 73 – Centro – Pitangueiras/SP – CPE 14.750-000 – Telefone: (16) 3952-3932 / e-mail cmas.pitangueiras@gmail.com

lei do Conselho Municipal – CMAS tendo em vista a necessidade de reformulação da quantidade de membros que compõe o conselho de assistência e atualização devido a Lei 13019, de 31 de julho de 2014. Dentro do projeto de criação do novo Regimento Interno não teve alteração, sendo aprovado por todos presentes. Item IV – Apresentação e aprovação da LOA de 2020 – Luís Fernando Zago verbaliza sobre o plano orçamentário para 2020 realizado pela Secretaria de Assistência Social do Município em conjunto com o conselho municipal de assistência social, onde foi levado em consideração as sugestões planejamento das aquisições e subvenções a serem realizadas. Todos apreciaram e aprovaram, Aline ressalva sobre o planejamento para o equipamento de uma residência inclusiva ou república, pois a demanda aumentou não só no Município de Pitangueiras, mas na maioria das cidades da região, e que os Municípios que possuem tais equipamentos dão preferência para os munícipes, assim articular em conjunto com a Secretaria uma estimativa e planejamento para tal equipamento. Item V – Ofício 048/2019: A Assistência Social recebeu um ofício da Instituição Hélia Perroni no qual encaminhando para o controle interno e para conhecimento do conselho à informação sobre a criação do sítio eletrônico, informando ainda que deve acontecer no prazo de 30 dias a adequação aos apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas. Item VI- Outros Assuntos: Luís Fernando Zago, informou que o conselheiro titular Filipe e seu Suplente Welligton da Secretária de Cultura, Esportes e Turismo em reunião anterior se comprometeram solicitar a indicação de novos conselheiros em substituição a estes, até o presente momento o conselho não recebeu nenhum ofício sobre novas indicações ou tem conhecimento de edição de novo Decreto Municipal que possa alterar sua composição. Nada mais havendo a tratar, eu, Caroline Cristina Roque dos Reis, segunda secretaria, lavrei e assino esta ata.

Pitangueiras, 24 de setembro de 2019.